



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**RESULTADO PRELIMINAR – FASE DE HABILITAÇÃO – CANDIDATOS**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral preliminar da etapa de **Habilitação dos Candidatos do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil** de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura – CEC/MT, mandato 2022-2026.

ORDEM	Nº. INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CIDADE	TERRITÓRIO	SEGMENTO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1	91	ADNILSON DA SILVA LARA	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	_____
2	102	ALEXANDER CRISTIANO CARRER	SINOP	TERRITÓRIO CULTURAL TELES PIRES		HABILITADO	_____



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

3	88	ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY	CUIABÁ		MÚSICA	HABILITADO	_____
4	65	DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO	BARRA DO BUGRES		MÚSICA	HABILITADO	_____
5	92	ERITON VINÍCIUS GONZAGA DE MELO - TON DOS SANTOS	CUIABÁ		ARTES VISUAIS	HABILITADO	_____
6	121	FRANCIELI SANTONI	PORTO DOS GAÚCHOS	TERRITÓRIO CULTURAL JURUENA		HABILITADO	_____



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

7	107	GABRIEL GOMES MURIA	BARRA DO GARÇAS	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA		HABILITADO	_____
8	73	JAIR APARECIDO DA SILVA	CÁCERES		ARTES CÊNICAS	HABILITADO	_____
9	66	JORGE LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	_____
10	100	JOSIANE MAGALHÃES	CÁCERES		HUMANIDADES	HABILITADO	_____
11	119	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	CUIABÁ		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	HABILITADO	_____



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

12	70	LUIZ CARLOS PEREIRA COUTINHO	CÁCERES	TERRITÓRIO CULTURAL PARAGUAI-GUAPORÉ		HABILITADO	_____
13	109	LUIZ FERNANDEZ DE MOURA E PITA	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	_____
14	108	LUIZA RAQUEL SOUZA E SILVA	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	_____
15	84	MAURÍCIO RODRIGUES PINTO	CUIABÁ		AUDIOVISUAL	HABILITADO	_____
16	105	OSCAR WA RAIWE UREBETE	BARRA DO GARÇAS		CULTURA TRADICIONAL E ÉTNICO-CULTURAL	HABILITADO	_____



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

17	83	PERILLO JOSE SABINO NUNES	NOVA XAVANTINA	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA		HABILITADO	_____
18	89	PRISCILA MENDES PEDROSO	VÁRZEA GRANDE		HUMANIDADES	HABILITADO	
19	93	ROSENO BARROS DA SILVA	PORTO DOS GAÚCHOS		MÚSICA	HABILITADO	_____



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

20	115	THEREZA MARTHA BORGES PRESOTTI GUIMARÃES	CUIABÁ		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	HABILITADO	_____
21	90	WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA	CUIABÁ		ARTES CÊNICAS	HABILITADO	_____
22	76	WERSLEY AGUIAR GONÇALVES	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ		HABILITADO	_____
-	114	ANTONIO PERES PACHECO	CUIABÁ		HUMANIDADES	DESISTENTE	SOLICITOU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

-	62	AGNALDO RAMOS DE JESUS	VÁRZEA GRANDE		AUDIOVISUAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	72	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	TERRITÓRIO CULTURAL VERMELHO		INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
-	118	ELIANA DE MOURA FAITAO GONÇALVES ROMÃO	CANARANA		PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

-	69	MARCOS BRAYER GOMES	CUIABÁ		CULTURA TRADICIONAL E ÉTNICO- CULTURAL	INABILITADO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUAL E MÍNIMO DE 02 ANOS ANTERIOR
-	98	SANDRA MARIA DE ROCHA SANTOS	BARRA DO GARÇAS		ARTES VISUAIS	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

-	85	VALDIR NUNES LEAL	NOVA XAVANTINA	TERRITÓRIO CULTURAL ARAGUAIA	INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO; NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
---	----	----------------------	-------------------	------------------------------------	-------------	---



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

-	94	VILMAR DE PINHO	SANTA RITA DO TRIVELATO	TERRITÓRIO CULTURAL TELES PIRES		INABILITADO	NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO.
---	----	-----------------	-------------------------	---------------------------------	--	-------------	--

De acordo com Regimento Eleitoral - Capítulo V - Do Processo Eleitoral, em seu artigo:

**Art. 14** - Os (as) eleitores (as) e candidatos (as) que tiverem a inscrição indeferida poderão recorrer da respectiva decisão à Comissão Eleitoral, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data subsequente da publicação do resultado, descrito no § 1º do artigo anterior, através do site [www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br), por meio do preenchimento e assinatura do Anexo VII - **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC/MT**, e envio para o e-mail: [conselhodecultura@secel.mt.gov.br](mailto:conselhodecultura@secel.mt.gov.br), que será analisada pela **Comissão Eleitoral**.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

JANDEIVID LOURENÇO MOURA  
Conselheiro Representante do Poder Público e Secretário Adjunto de Cultura  
Presidente da **Comissão Eleitoral para Coordenação Geral do Processo Eleitoral dos Membros Representantes da Sociedade Civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura – CEC/MT.**